2º

OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
DO DISTRITO FEDERAL

LÉA EMÍLIA BRAUNE PORTUGAL - REGISTRADORA
2regimov@solar.com.br / www.2ridf.com.br
TEL +55(61)3224-8708

SC/SUL – Quadra 08, Bloco B – n.º 60 – Sala 140-C –
Venâncio 2000 – Brasília - DF
CEP: 70.333-900

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Cartório do 2.º Ofício do Registro de Imóveis — LIVRO 2 — REGISTRO GERAL

Brasília — Distrito Federal

matrícula -6438- | ficha -1-

-1-

-6438-

MATRÍCULA DO IMÓVEL:- Lote Único, da Quadra 1(um), destinado a Hospital Distrital, do Setor Médico Hospitalar Norte (SMH/NORTE) medindo: 257,765m pelo lado Norte ; 257m645m pelo lado Sul; 197,806m pelo lado Leste e 180,743m pelo lado Oeste, perfazendo a área de 48.776,98m2, limitando-se com logradouros públicos por todos os lados.-.-.-.-.--.--.--.--.--.--.--.--.--.--.-- PROPRIETÁRIA:-COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL-NOVACAP, com sede nesta Capital, CGC/MF-nº 00.037.457/0001.-.--.--.--.--.---.--.--.--.--.---.--.---.--.---.--.--.--.--.- REGISTRO ANTERIOR:-nº 383, às fls.130, do Livro nº 3(antigo), deste Cartório.-.-.-.--.--.--.- DOU FÉ.-Em 26 de agosto de 1977.- OFICIAL,

==========

R.1/6438.-TRANSMITENTE:-COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL-NOVACAP, com sede nesta Capital, CGC/MF nº 00.037.457/0001.-ADQUIRENTE:-FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, com sede nesta Capital, CGC/MF-nº 00.054.015/0001-32.-TÍTULO:-Escritura de Compra e Venda de 12/01/1977, lavrada às fls.11vº, do Livro nº 522, do 1º Ofício de Notas Local.- VALOR: CR$205.931,00.---.-.-.-.-.--.-.--.-.-.-.-

2°

OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
DO DISTRITO FEDERAL

LÉA EMÍLIA BRAUNE PORTUGAL - REGISTRADORA
2regimov@solar.com.br / www.2ridf.com.br
TEL +55(61)3224-8708

SC/SUL – Quadra 08, Bloco B – n.° 60 – Sala 140-C –
Venâncio 2000 – Brasília - DF
CEP: 70.333-900

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

matrícula 6.438 | ficha 01 verso

Certifico que, tendo em visga a impelmentação do novo sistema de computação necessário à organização e execução dos serviços, fica ENCERRADA a presente ficha, ao abrigo do artigo nº 41 da Lei nº 8.935, de 18.11.1994, sendo nesta data aberta a ficha nº 02.

DOU FÉ.- Brasília, DF., em 03.05.2011. O F I C I A L,

2°
OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
DO DISTRITO FEDERAL

LÉA EMÍLIA BRAUNE PORTUGAL - REGISTRADORA
2regimov@solar.com.br / www.2ridf.com.br
TEL +55(61)3224-8708

SC/SUL – Quadra 08, Bloco B – n.° 60 – Sala 140-C –
Venâncio 2000 – Brasília - DF
CEP: 70.333-900

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

2.° Ofício do Registro de Imóveis
Brasília - Distrito Federal

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

matrícula 6.438 | ficha 02

matrícula 6.438 | ficha 02

R.5/6438 - INCORPORAÇÃO - TRANSMITENTE: FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL - FHDF, em processo de extinção, com sede nesta Capital, CNPJ/MF n° 00.054.015/0001-32. ADQUIRENTE: DISTRITO FEDERAL / SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE. TÍTULO: Petição de 11.04.2011, firmada pela Diretora Geral de Patrimônio do Governo do Distrito Federal, acompanhado de Memorando n° 06/2011-GEOPA/DGPAT, de 11.04.2011, expedido pela Gerência de Operações Patrimoniais da Diretoria Geral de Patrimônio, da Secretaria de Estado de Fazenda, do Governo do Distrito Federal; de fotocópia do Decreto distrital n° 21.478/2000, de 31.08.2000; e de Inventário Físico dos Bens Imóveis. VALOR: R$1.236.000,00.----------
DOU FÉ. Em, 03.05.2011. Escrevente,

2º OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS DO DISTRITO FEDERAL
CERTIDÃO

CERTIFICO constarem do Livro 2 deste Cartório os registros apostos na matrícula **6438**, acima indicada, que, reproduzidos nos termos do art. 19 § 1º, da Lei n.º 6.015 de 31 de dezembro de 1973, e do art. 41 da lei nº 8.935 de 18 de novembro de 1994, guardam conformidade com o original.

CERTIFICO por fim, que, neste Serviço, todos os ônus ou registros relativos à existência de ações reais e pessoais reipersecutórias sobre o imóvel, quando há, constam da respectiva matrícula, ainda que, por sua natureza, devam também ser objeto de registro em outros livros. Certidão lavrada em conformidade com o art. 19, § 11º, da Lei n.º 6.015/1973. A presente certidão está atualizada até o terceiro dia anterior ao do pedido (Provimento TJDFT nº 12/2016, art. 16, item I).
O referido é verdade e porto por fé.
Brasília, DF, 06 de maio de 2022

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no endereço: http://www.registrodeimóveisdf.com.br/validar-certidao, utilizando-se o número do referido selo digital abaixo.

Selo: TJDFT20220290048578IVIS
Número do Pedido: **1001.056**
Emolumentos: R$ 30,60.
Último ato praticado: 5
Para consultar o selo, acesse www.tjdft.jus.br
Esta certidão tem prazo de validade de 30 dias.
***A consulta ao selo no site do TJDFT não substitui a consulta de autenticidade acima referida.**